



PROCESSO : 2020 38990 000001
UNIDADE GESTORA : 389900 – Agência Tocantinense de Regulação,
Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2019
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 005/2020/PCA/CGE
SGD Nº 2020 09049 001170

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR**, nos termos do inciso XII, art. 3º da Lei Estadual nº 2.735/2013 e do Decreto Estadual nº 6.037/2020.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 10 da Instrução Normativa TCE nº 006/2003, tendo sido protocolado na Controladoria-Geral do Estado no dia 31 de janeiro de 2020, dentro do prazo que determina o inciso II, art. 4º do Decreto Estadual nº 6.037, de 28 de janeiro de 2020.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2019 estava sob a responsabilidade do servidor **Edson Marques Ribeiro** – Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO nº TO-001212/O-9, conforme certidão às fls. 20.

2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis de fls. 80 a 154, relativos ao exercício de 2019, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2019, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.434, de 02 de abril de 2019, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2019, determinou como crédito inicial para a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, o valor de R\$ 10.917.061,00 (dez milhões e novecentos e dezessete mil e sessenta e um reais), sendo o valor autorizado de R\$ 9.896.883,00 (nove milhões e oitocentos e noventa e seis mil e oitocentos e oitenta e três reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício de 2019, conforme demonstrado no Anexo 11, às fls. 85 a 88.

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve arrecadação no valor de R\$ 2.651.218,15 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e dezoito reais e quinze centavos), referente à Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Receitas Patrimoniais e Outras Receitas Correntes, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 83.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um baixo nível de execução com percentual médio de 44,52%, justificado às fls. 143, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas correntes	5.955.600,00	2.651.218,15	44,52
Receitas de capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.955.600,00	2.651.218,15	44,52

FONTE: SiafeTO anexo 10 sem Fonte por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
225 – Convênios Federais	0,00	2.712,98	0,00
240 – Recursos Próprios	5.955.600,00	2.648.505,17	44,47
TOTAL	5.955.600,00	2.651.218,15	44,52

FONTE: SiafeTO anexo 10 por UG (Fonte)

2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um baixo nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 44,71%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas correntes	9.896.883,00	4.425.356,22	44,71
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.896.883,00	4.425.356,22	44,71

FONTE: SiafeTO - anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	3.941.283,00	3.941.277,04	99,99
240 – Recursos Próprios	5.955.600,00	484.079,18	8,13
TOTAL	9.896.883,00	4.425.356,22	44,71

FONTE: SiafeTO- Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Despesas de Exercícios Anteriores

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Como se vê no Comparativo das Despesas, Orçada, Autorizada e Realizada (Anexo 2), às fls. 81 e 82, o montante das Despesas de Exercícios Anteriores realizada até 31/12/2019 foi de R\$ 384.315,23 (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e vinte e três centavos) que equivale a 8,68% do total das despesas realizadas no período R\$ 4.425.356,22 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos).

O que se pode analisar é que estas despesas, por não estarem previstas ou insuficientemente dotadas no orçamento, causam a redução de dotações orçamentárias para sua cobertura, impactando na execução orçamentária do exercício e em alguns casos prejudicando o alcance de metas e, ainda, indicando descompasso entre o que foi previsto nos instrumentos de planejamento.

2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

a) O orçamento inicial da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos foi de R\$ 10.917.061,00 (dez milhões e novecentos e

dezessete mil e sessenta e um reais), sendo suplementado o valor de R\$ 191.962,00 (cento e noventa e um mil, novecentos e sessenta e dois reais) e reduzido o valor de R\$ 1.212.140,00 (um milhão, duzentos e doze mil, cento e quarenta reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 9.896.883,00 (nove milhões, oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais) conforme Balancete às fls. 163 a 165.

b) As suplementações no orçamento inicial Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, refletem um aumento de 1,76%, o que significa dizer que o limite de solicitação de abertura de créditos adicionais suplementares está dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2019, que é de 30% em cada esfera orçamentária fixada.

2.2.1.5 Do Déficit/Superávit orçamentário

a) O Balanço Orçamentário, às fls. 96 e 97, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit no valor de R\$ 1.774.138,07 (um milhão e setecentos e setenta e quatro mil e cento e trinta e oito reais e sete centavos). Considerando o saldo das Transferências Recebidas para execução orçamentária (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária o resultado efetivo gerou um déficit efetivo ainda maior no valor de R\$ 4.111.502,30 (quatro milhões e cento e onze mil e quinhentos e dois reais e trinta centavos), representando 92,91% da execução da despesa total, tendo sido emitida justificativa em nota explicativa, às fls. 142 e 143, conforme quadro abaixo:

Receitas Realizadas	2.651.218,15
Despesas Executadas	4.425.356,22
Déficit	-1.774.138,07
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	3.685.022,95
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	-6.022.387,18
Resultado das Transferências	-2.337.364,23
Déficit Orçamentário	-1.774.138,07
Déficit Efetivo	-4.111.502,30

2.2.2 Balanço Financeiro

a) O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispendios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 2.651.218,15 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e dezoito reais e quinze centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 3.745.593,08 (três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e oito centavos), os recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 525.717,25 (quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos) e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 6.296.080,56 (seis milhões, duzentos e noventa e seis mil e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 4.425.356,22 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 6.022.387,18 (seis milhões, vinte e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos), os pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 310.197,71 (trezentos e dez mil, cento e noventa e sete reais e setenta e um centavos), restando saldo de R\$ 2.460.667,93 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 100 a 103.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 105 e 106, demonstra a situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em 0,81%, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 680.473,92 (seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), composto pelo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante.

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstrou um superávit financeiro de R\$ 494.048,51 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 2.460.667,93 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 1.966.619,42 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos), conforme às fls. 107.

IV) Os bens patrimoniais, móveis próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado no valor total de R\$ 680.473,92 (seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e

setenta e três reais e noventa e dois centavos), já deduzida a depreciação, havendo divergência com o SISPAT, às fls. 175, tendo sido apresentada justificada às fls. 176 e 178.

V) A referida Autarquia não apresenta registro de Bens Imóveis, conforme Balancete, às fls. 122.

VI) A conta contábil “Estoques”, às fls. 121, apresenta saldo no valor de R\$ 13.699,51 (treze mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), que não confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 204, tendo sido apresentada justificada às fls. 205.

VII) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, à fl. 105, registra saldo no valor total de R\$ 2.460.667,93 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), que confere com o saldo para o exercício seguinte do Balanço Financeiro, às fls. 103.

VIII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa”, é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG somados os saldos apresentados nas contas bancárias e aplicações, que confere com o Balancete às fls. 121 e com a conciliação bancária às fls. 206 a 256, conforme discriminação abaixo:

R\$ 135.024,20 (cento e trinta e cinco mil, vinte e quatro reais e vinte centavos) nas contas bancárias específicas (Banco do Brasil S/A);

R\$ 2.325.643,73 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos) de limite de saque com vinculação de pagamento.

IX) As contas do Passivo Circulante, às fls. 106, totalizam um saldo de R\$ 3.919.320,04 (três milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e vinte reais e quatro centavos) correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

X) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo às fls. 106.

2.2.3.1 Passivo Permanente

a) Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta no Balanço Patrimonial, no Quadro Dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente, às fls. 107, um saldo no exercício atual de R\$ 1.973.119,46 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos), no Passivo Permanente, tendo sido emitido justificativa em nota explicativa às fls. 144.

No entanto, verifica-se ainda um valor que compõe o Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa (para fins de Resultado Primário), às fls. 113 de R\$1.972.830,18 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta reais e dezoito centavos), às fls. 113, referente a passivos reconhecidos com atributo “P”, este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, ou seja, não transitaram pela Lei Orçamentária Anual de 2019, elevando a despesa executada de R\$ 4.425.356,22 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos) para R\$ 6.398.186,40 (seis milhões, trezentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos), incluindo esses passivos no exercício.

b) No exercício anterior, houve um saldo na conta de Passivo Permanente no valor de R\$ 1.443.441,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais) e fazendo um comparativo com o saldo do exercício de 2019, percebe-se que houve um aumento desses passivos.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 6.624.383,32 (seis milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 12.317.887,73 (doze milhões, trezentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), demonstrando resultado patrimonial negativo no período, na importância de R\$ 5.693.504,41 (cinco milhões, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e um centavos), conforme demonstrado às fls. 110 a 112.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 2.460.667,93 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos) às fls. 116.

A Demonstração do Fluxo de Caixa apresentou Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor negativo de R\$ 3.835.412,63 (três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e três centavos) que somada ao Caixa e Equivalente de Caixa inicial no valor de R\$ 6.296.080,56 (seis milhões, duzentos e noventa e seis mil e oitenta reais e cinquenta e seis centavos) resultou num saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Final de R\$ 2.460.667,93 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), às fls. 116.

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 523.298,00 (quinhentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e oito reais), deste montante, R\$ 484.190,59 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa reais e cinquenta e nove centavos) refere-se a restos a pagar processados e R\$ 39.107,41 (trinta e nove mil, cento e sete reais e quarenta e um centavos) de restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 100.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores no valor de R\$ 240.447,93 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), demonstrado às fls. 98, do qual foi liquidado e pago R\$ 70.387,19 (setenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos) e cancelado R\$ 13.960,28 (treze mil, novecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos), restando ainda um saldo de R\$ 156.100,46 (cento e cinquenta e seis mil e cem reais e quarenta e seis centavos), justificado às fls. 150 a 153.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 99, foi pago R\$ 237.391,27 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos), restando um saldo de R\$ 1.261.212,56 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), justificado às fls. 150 a 153.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Relatório de Gestão, às fls. 21 a 72, consoante disposições do art. 10, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da Agência Tocantinense de Regulação Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.433/2019 bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.434/2019.

Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Objetivos e Metas Estabelecidos no PPA:

3.1.1 Objetivos

No relatório de gestão está demonstrado que as atribuições da Agência Tocantinense de Regulação Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, foram

desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance de 01 (um) objetivo, às fls. 35, definido no Programa Temático 1151 – Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação.

3.1.2 Metas Regionalizadas

Para o **Objetivo 0476 – Promover por meio da regulação, controle e fiscalização a melhoria e ampliação dos serviços públicos de Transporte rodoviário de passageiros, Transporte rodoviários de cargas, Transporte Aquaviário, Saneamento Básico e Energia elétrica**, foram estabelecidas 04 (metas) metas regionalizadas, sendo 02 (duas) com boa execução e 02 (duas) sem execução para o período do PPA 2016/2019, conforme quadro abaixo e demonstrativos às fls. 37 a 40.

Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2016 - 2019)			Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2019	%
Programa 1151– Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação						
Objetivo - 0476	Promover por meio da regulação, controle e fiscalização a melhoria e ampliação dos serviços públicos de - Transporte rodoviário de passageiros, Transportes rodoviários de cargas, Transporte Aquaviário, Saneamento Básico e Energia elétrica,					
4065	Ampliar as parcerias estratégicas da agência, através da celebração de convênios, aprimorando os serviços públicos.	Estadual	un	4,00	3,00	75,00
4145	Aumentar o quadro de Pessoal para promover a ampliação e o aperfeiçoamento do processo de regulação e fiscalização.	Estadual	un	32,00	0,00	0,00
4164	Capacitar 60% do quadro de Servidores da ATR.	Estadual	%	60,00	131,00	218,33
4366	Elaborar o Plano Diretor de transporte	Estadual	un	1,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

3.2 Indicadores

A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 01 (um) indicador. O índice alcançado para o exercício de 2019, foi considerado satisfatório, entretanto não se evidencia na análise, o histórico da evolução temporal para aferição do indicador para o quadriênio PPA-2016-2019, conforme justificativas acostada aos autos, às fls. 36.

3.3 Ações Temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SiafeTO, detalhadas no quadro abaixo, durante o exercício de 2019, houveram 07 (sete) ações

temáticas vinculadas ao Programa Temático 1151 – Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, as quais representaram um orçamento autorizado de R\$ 4.992.000,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e dois mil reais), às fls. 41 a 50.

Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira								Metas Físicas			
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)	Produto	Prevista	Realizado	Execução (%)
Programa 1148- Desenvolvimento Agropecuário											
4009	56.000,00	0,00	56.000,00	21.746,52	21.746,52	38,83	38,83	Servidores capacitados	40,00	60	150,00
4038	4.548.900,00	0,00	4.548.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Estudo elaborado	9,00	0	0,00
4048	85.000,00	0,00	85.000,00	21.424,00	21.424,00	25,20	25,20	Ações de fiscalização e vistorias técnicas realizadas	120,00	46	38,33
4049	150.100,00	0,00	150.100,00	47.610,75	47.610,75	31,71	31,71	Ação de fiscalização realizada	2.180,00	2.044	93,76
4135	25.500,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Fórum promovido	2,00	0	0,00
4170	61.500,00	0,00	61.500,00	21.617,00	21.617,00	35,14	35,14	Serviço de regulação e controle	450,00	441	98,00
4321	65.000,00	0,00	65.000,00	6.465,75	6.465,75	9,94	9,94	Ações de Fiscalização e vistorias	40,00	139	347,50
Total	4.992.000,00	0,00	4.992.000,00	118.864,02	118.864,02	2,38	2,38				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise a acima que atribuições da Agência Tocantinense de Regulação Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, apresentou, de forma geral, um insuficiente desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhado apenas 2,38% dos recursos autorizados para as ações temáticas.

c) Nas ações 4009 e 4321, verificou-se um baixo desempenho financeiro de 38,83% e 9,94% respectivamente, no entanto a execução da meta física planejada está superior em 150% e 347,50%, tendo sido apresentados os esclarecimentos pelos responsáveis das ações, conforme demonstrativos às fls. 41 e 44;

d) Constata-se que as ações 4170 e 4049, embora tenham alcançado um bom desempenho da meta física planejada, de 98% e 93,76%, respectivamente, tiveram baixa

execução financeira de 35,14%, e 31,71%, tendo sido apresentados os esclarecimentos pelos responsáveis das ações, conforme demonstrativos às fls. 46 e 47;

e) Observou-se que nas ações 4135 e 4038 não houve execução física e nem financeira, sendo que as justificativas se encontram acostadas aos autos nos demonstrativos, às fls. 43 e 49.

3.4 Ações de Gestão

a) A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, envolvendo um total de 05 (cinco) ações orçamentárias, representando um orçamento autorizado de R\$ 4.904.883,00 (quatro milhões e novecentos e quatro mil e oitocentos e oitenta e três reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 87,80% de execução, conforme quadro abaixo e análises e justificativas nos demonstrativos, às fls.51 a 55.

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A%	L/A%
Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
6017	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	600,00	0,00	600,00	100,00	23,54	16,66	3,92
4221	Manutenção de Recursos Humanos	4.670.796,00	-832.612,00	3.838.184,00	3.838.179,42	3.838.179,42	99,99	99,99
4267	Manutenção dos Serviços de Transporte	382.000,00	-52.000,00	330.000,00	114.792,93	85.865,09	34,78	26,01
4190	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	703.665,00	-113.193,00	590.472,00	282.723,21	272.620,10	47,88	46,16
4266	Manutenção dos Serviços de Informática	168.000,00	-22.373,00	145.627,00	70.696,64	70.696,64	48,54	48,54
Total Geral		5.925.061,00	-1.020.178,00	4.904.883,00	4.306.492,20	4.267.384,79	87,80	87,00

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE, MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne a Agência de Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, não houve recebimento de recursos de convênio da União, conforme demonstrado no anexo 10, às fls. 83, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado anexo 2, às fls. 81.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS.

Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria-Geral do Estado.

Com base na Instrução Normativa nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para análise e emissão de opinativo pela Controladoria, foram analisados da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, 03 processos, sendo 02 (dois) concernentes à adesão em ata de registro de preços, 01 (um) de dispensa de licitação,. tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas, também, existe dentro da Controladoria um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, realizando atendimentos presenciais, telefônicos e Via ofício para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitações, dentre outras.

6. AUDITORIAS E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2019 não foi realizada nenhuma auditoria e Inspeção na Agência de Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, ressaltamos, porém, que no exercício em análise foram realizadas 8 (oito) procedimentos fiscalizatórios nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETIVO	INSTRUMENTO
Auditoria de Regularidade	Banco do Empreendedor - Vinculado com a Setas	Examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.	Portaria CGPT Nº 90/2018/GABSEC, de 17 de outubro de 2018, que instaura Auditoria de Regularidade no âmbito do Banco do Empreendedor (Diário Oficial do Estado nº 5.221, de 19 de outubro de 2018).
Auditoria Operacional	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes	Avaliar o desempenho do “Sistema de Transporte Escolar”, tendo por finalidade subsidiar os responsáveis pela tomada de decisões com propositura de medidas para o aperfeiçoamento do sistema.	Portaria CGE nº 16/2019/GABSEC, de 15 de fevereiro de 2019, que instaura Auditoria Operacional no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes (Diário Oficial do Estado nº 5.301, de 15 de fevereiro de 2019).
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Atender Requisição nº 359/2019 - 28º PJC, referente ao Procedimento Preparatório nº 2019.0001924, emitido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins.	Portaria CGE Nº 169/2019/GABSEC, de 16 de agosto de 2019, que instaura procedimento de Fiscalização no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, especificamente sobre os atos e fatos referenciados na Requisição nº 359/2019 - 28º PJC, referente ao Procedimento Preparatório nº 2019.0001924, emitido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins (DOE nº 5.423, de 20 de agosto de 2019).



Auditoria Interna Contábil	Polícia Militar do Estado do Tocantins	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/ TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 33/2019/GABSEC, de 08 de abril de 2019, que restabelece os trabalhos da Comissão de Auditoria Interna Contábil, realizada na Polícia Militar do Estado do Tocantins, designada pela Portaria CGE nº 60/2018/GABSEC, de 03 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.171, de 07 de agosto de 2018, fixando a data limite até o dia 06 de maio de 2019, considerando ainda, o inteiro teor do Ofício Comissão de Auditoria CGE nº 08/2019, onde expõem pormenorizadamente os motivos da solicitação de restabelecimento do prazo fixado na Portaria CGE nº 105/2018, de 07 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.255, de 11 de dezembro de 2018.
Auditoria Interna Contábil	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 35/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Defesa Agropecuária (Diário Oficial do Estado nº 5.340, de 16 de abril de 2019).
Auditoria Interna Contábil	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como seus Fundos Vinculados	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 36/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros, Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil e Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros (Diário Oficial do Estado nº 5.340, de 16 de abril de 2019).
Auditoria de Regularidade	Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação	Verificar pormenorizadamente as inconsistências que impedem a aprovação da Prestação de Contas Final do Convênio Federal, o qual fora a fonte de recursos para sua implementação.	Portaria CGE nº 87/2019/GABSEC, de 08 de julho de 2019, que instaura Auditoria no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação, especificamente no Projeto de Irrigação São João (Diário Oficial do Estado nº 5.394, de 09 de julho de 2019).
Fiscalização	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Atender Diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 292/2019/GABSEC, de 30 de outubro de 2019, que instaura procedimento de Fiscalização no âmbito da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, especificamente sobre os atos e fatos referenciados na Diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins (Diário Oficial do Estado nº 5.475, de 1º de novembro de 2019).

7. CUMPRIMENTO, PELA AGÊNCIA, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade na Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos no exercício em análise, conforme informado às fls. 263.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado pela Entidade, como demonstrado, às fls. 257 a 258, um quantitativo de 60 (sessenta) servidores, sendo 29 (vinte e nove) servidores efetivos, 09 (nove) comissionados, 05 (cinco) efetivos comissionados, 09 (nove) efetivos com função comissionada, 01 (um) celetista e 07 (sete) contratos temporários, conforme folhas de pagamento do mês de dezembro de 2019;

b) Quanto aos quantitativos de servidores admitidos no exercício de 2019 às fls. 259, informamos que houve admissão de servidores 07 (sete) por meio de contratos temporários.

c) Infere-se ainda que os servidores responsáveis pela Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos estão quites com a apresentação da Declaração de Bens e Renda, conforme declaração emitida pelo Responsável Setorial de Recursos Humanos às fls. 260.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Renato de Assunção, Juliana Matos de Sousa, Juliana Passarim, Virgílio da Silva Azevedo e outros** relacionados neste processo às fls. 06, **COM RESSALVAS** os itens **2.2.1.1, 2.2.1.2, 2.2.1.3, 2.2.1.5, 2.2.3 alínea “b” I, IV, e VI, 2.2.3.1, 2.2.6 alíneas “b” e “c”, 3.1.2, e 3.3 alíneas “b”, “c”, “d” e “e”,** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.



assinado eletronicamente

Maria Creusa Barros de Melo Prehl

Analista/PPA

assinado eletronicamente

Alcimar Araújo Milhomem

Supervisor de Análise e Controle/Analista

assinado eletronicamente

Matheus Gonçalves Brito

Supervisor de Análise e Controle/Analista

assinado eletronicamente

Fleuri Pereira dos Santos

Analista/Contador

assinado eletronicamente

Sergivan Sales de Brito

Gerente de Auditoria em Políticas de
Infraestrutura e Sustentabilidade

assinado eletronicamente

Eva Moreira Martins Santos

Diretora de Auditoria e Fiscalização

assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda

Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de
análise em emissão do competente parecer de auditoria.

Em 26/02/2020.

assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto

Superintendente